



DPE **PR**

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 003, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa extraordinariamente a Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim para atuar nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184.

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso VIII, §6º, da Resolução DPG nº 041/2023,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, a Defensora Pública Mariana Gonzaga Amorim para atuar nos autos nº 0001996-91.2013.8.16.0184, em trâmite na 2ª Vara de Sucessões de Curitiba da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, em substituição ao Defensor Leonardo Alvite Canella.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 21 de fevereiro de 2024.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
1ª Subdefensora Pública-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.003.2024DesignacaoextraordinariaMarianaGonzagaRef.21.734.8625.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 21/02/2024 16:08.

Inserido ao protocolo **21.734.862-5** por: **Esther Luiza Willumsen Zandoná** em: 21/02/2024 16:07.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
d16c20dd1fc83e9d16a12be81a4a7cf0.